



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1626 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 15 de julho de 2021

IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 311/2021 a Nº 314/2021

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extratos Atas de Registro de Preços

3 – CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

- Resultado de Julgamento da Licitação - Termo de Adjudicação do Pregão Presencial Nº 001/2021
- Resultado de Julgamento da Licitação - Termo de Homologação do Pregão Presencial Nº 001/2021
- Resultado de Julgamento da Licitação - Termo de Adjudicação do Pregão Presencial Nº 002/2021
- Resultado de Julgamento da Licitação - Termo de Homologação do Pregão Presencial Nº 002/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1626 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 15 de julho de 2021.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 311, DE 15 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Assessor de Gabinete e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **ANA LÚCIA DONATO ALVES**, para o cargo público de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 15 dias do mês de julho de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 312, DE 15 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Coordenador de Apoio ao Agricultor e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **PATRÍCIA FERREIRA LOPES MARTINELLI**, para o cargo público de provimento em comissão de Coordenadora de Apoio ao Agricultor, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 15 dias do mês de julho de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 313, DE 15 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Coordenador de Transportes e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **EDJARLISON ALVES FEITOSA SILVA**, para o cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 15 dias do mês de julho de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 314, DE 15 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Assessor Administrativo e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **SÉRGIO ANTONIO AQUINO XIMENES**, para o cargo público de provimento em comissão de Assessor Administrativo, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 15 dias do mês de julho de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 043/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: A P DA SILVA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 012/2021-SRP para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias deste Município, preços para contratações futuras, visando o fornecimento de material de construção e hidráulico destinados aos pequenos serviços a serem executados por este Município, a fim de suprir as necessidades das Secretarias de Obras e Urbanismo, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: União, Estado, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.010,00 (hum mil e dez reais)

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEIRA MUNICIPAL

ALUÍZIO PAULINO DA SILVA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1626 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 15 de julho de 2021.

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 044/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA EPP

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 012/2021-SRP para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias deste Município, preços para contratações futuras, visando o fornecimento de material de construção e hidráulico destinados aos pequenos serviços a serem executados por este Município, a fim de suprir as necessidades das Secretarias de Obras e Urbanismo, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: União, Estado, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 282.618,50 (duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos e dezoito reais e e cinquenta centavos e trezentos reais).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEIRA MUNICIPAL

EUZIMAR DIAS DE CASTRO – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 045/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: DIPAR FERRAGENS – EIRELI

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 012/2021-SRP para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias deste Município, preços para contratações futuras, visando o fornecimento de material de construção e hidráulico destinados aos pequenos serviços a serem executados por este Município, a fim de suprir as necessidades das Secretarias de Obras e Urbanismo, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: União, Estado, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.679,80 (cinco mil e seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEIRA MUNICIPAL

PATRICIA PAULA ANDRETTA ACARI – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 046/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: D J MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA - EPP,

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 012/2021-SRP para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias deste Município, preços para contratações futuras, visando o fornecimento de material de construção e hidráulico destinados aos pequenos serviços a serem executados por este Município, a fim de suprir as necessidades das Secretarias de Obras e Urbanismo, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: União, Estado, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.897,70 (oito mil e oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos)

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEIRA MUNICIPAL

JUSCELINO CÂMARA DE LIMA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 047/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: JOÃO DE DEUS DE MELO CARVALHO – ME

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 012/2021-SRP para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias deste Município, preços para contratações futuras, visando o fornecimento de material de construção e hidráulico destinados aos pequenos serviços a serem executados por este Município, a fim de suprir as necessidades das Secretarias de Obras e Urbanismo, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: União, Estado, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 106.309,80 (cento e seis mil e trezentos e nove reais e oitenta centavos)

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEIRA MUNICIPAL

JOÃO DE DEUS DE MELO CARVALHO – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1626 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 15 de julho de 2021.

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 048/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: R B D DA SILVA

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 012/2021-SRP para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias deste Município, preços para contratações futuras, visando o fornecimento de material de construção e hidráulico destinados aos pequenos serviços a serem executados por este Município, a fim de suprir as necessidades das Secretarias de Obras e Urbanismo, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela ADJUDICATÁRIA, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: União, Estado, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.821,00 (trinta mil e oitocentos e vinte e um reais)

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEIRA MUNICIPAL. RODRIGO BARBOSA DOMINGUES DA SILVA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 049/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: ZACARIAS MOREIRA DE MORAIS – ME

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 012/2021-SRP para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias deste Município, preços para contratações futuras, visando o fornecimento de material de construção e hidráulico destinados aos pequenos serviços a serem executados por este Município, a fim de suprir as necessidades das Secretarias de Obras e Urbanismo, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela ADJUDICATÁRIA, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: União, Estado, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.366,70 (quatorze mil e trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEIRA MUNICIPAL. RODRIGO BARBOSA DOMINGUES DA SILVA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

A Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 001/2021 destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para o desenvolvimento de assessoria administrativa, respectivamente, aos processos de compra, rotinas processuais e financeira, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de:

JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES ME (21.671.939/0001-58)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Serviços Técnicos Profissionais para o desenvolvimento de assessoria administrativa, respectivamente, aos processos de compra, rotinas processuais e financeira	MÊS	06	2.400,00	14.400,00
TOTAL					14.400,00

Taboleiro Grande/RN, 14 de julho de 2021
EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Taboleiro Grande, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para o desenvolvimento de assessoria administrativa, respectivamente, aos processos de compra, rotinas processuais e financeira, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES ME (21.671.939/0001-58)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Serviços Técnicos Profissionais para o desenvolvimento de assessoria administrativa, respectivamente, aos processos de compra, rotinas processuais e financeira	MÊS	06	2.400,00	14.400,00
TOTAL					14.400,00

Taboleiro Grande/RN, 14 de julho de 2021
VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Presidente da Câmara

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

A Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 002/2021 destinado a locação de um veículo sem condutor com capacidade para 05 (cinco) passageiros, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de:

TARCILIA KELLE TAVARES BATISTA (050.909.964-58)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Locação de veículo sem condutor com capacidade para 05 (cinco) passageiros	MÊS	06	1.900,00	11.400,00
TOTAL					11.400,00

Taboleiro Grande/RN, 14 de julho de 2021
EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1626 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 15 de julho de 2021.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Taboleiro Grande, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2021, destinado à locação de um veículo sem condutor com capacidade para 05 (cinco) passageiros, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

TARCILIA KELE TAVARES BATISTA (050.909.964-58)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Locação de veículo sem condutor com capacidade para 05 (cinco) passageiros	MÊS	06	1.900,00	11.400,00
TOTAL					11.400,00

Taboleiro Grande/RN, 14 de julho de 2021

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

Presidente da Câmara

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado